

**ATA DA 52ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO E 01 DE MARÇO DE 2016.**

1 Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se o Plenário do
2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, no Hotel Windsor, SHN Quadra 1 Bloco A
3 – Asa Norte, Brasília - DF. Sob a **presidência** de Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, os **conselheiros**:
4 Anderson Amaro Lopes de Almeida, Heitor Antônio Maia da Silva Dores, Claudemir José Andrade,
5 Oscarito Antunes do Nascimento, Hugo Seguchi, Napoleão Ferreira da Silva Neto, Anderson Fioreti de
6 Menezes, Maria Eliana Jubé Ribeiro, Maria Laís da Cunha Pereira, José Antônio Assis de Godoy, Celso
7 Costa, Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino, Wellington de Souza Veloso, Hélio Cavalcanti da Costa
8 Lima, Fernando Diniz Moreira, Sanderland Coelho Ribeiro, Manoel de Oliveira Filho, Luiz Fernando
9 Donadio Janot, Fernando José de Medeiros Costa, Roseana de Almeida Vasconcelos, Luiz Afonso Maciel
10 de Melo, Gislaíne Vargas Saibro, Ronaldo de Lima, Marcelo Augusto Costa Maciel, Renato Luiz Martins
11 Nunes, Luis Hildebrando Ferreira Paz e José Roberto Geraldine Júnior, **convidados**: Roberto Simon -
12 Ouvidor Geral, Andrea Lúcia Villela Arruda – Secretária Executiva do CEAU-CAU/BR e a **Secretária**
13 **Geral da Mesa**: Daniela Demartini Fernandes. **1. Abertura**: O presidente **HAROLDO PINHEIRO**, às
14 nove horas e quinze minutos do dia trinta e um de março de dois mil e dezesseis, iniciou a 52ª Plenária
15 Ordinária do CAU/BR. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro**: O presidente **HAROLDO**
16 **PINHEIRO** pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação da**
17 **pauta**: O presidente **HAROLDO PINHEIRO** leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação,
18 dúvida ou mesmo a necessidade de esclarecimento. **4. Aprovação da Ata da 51ª Reunião Plenária**
19 **Ordinária do CAU/BR**: O presidente **HAROLDO PINHEIRO** apresentou a ata da 51ª Reunião Plenária,
20 perguntando se havia alguma observação, as quais foram realizadas pela conselheira Lana Jubé. Após o
21 entendimento que a ata refletia a reunião realizada, o presidente anunciou o regime de votação, sendo
22 aprovada por 18 votos favoráveis e 03 abstenções. **5 – Comunicações**: **5.1. CEAU**: A Secretária Executiva
23 do CEAU-CAU/BR **ANDREA ARRUDA** informou que pretendem finalizar o Relatório do Seminário
24 Internacional Concursos Públicos para contratação de Projetos de Arquitetura e Urbanismo na próxima
25 reunião do CEAU, informou sobre a realização da reunião extraordinária do CEAU com o conselheiro do
26 CNE, Prof. Curi, no dia 22/03, durante o ENSEA da ABEA na Unicamp, em Campinas, para tratar sobre o
27 documento de apoio à revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais. Cientificou que na próxima reunião
28 serão tratadas a atualização sobre as iniciativas e a organização da UIA, Rio 2020, a execução do
29 calendário da tabela de honorários e inserção de mais uma entidade no CEAU. **5.3.1. CPP – CAU/BR** o
30 conselheiro **RENATO NUNES** informou sobre a realização da primeira reunião com a participação,
31 professora Ângela Gordilho, da Universidade da Bahia, explanando sobre a importância dos trabalhos que
32 estão sendo desenvolvidos na Bahia de preparação dos recém-formados no mercado de trabalho, sugerindo



33 que essa ação fosse estendida a outros estados. Ressaltou que a Comissão de Política Profissional,
34 oportunamente, apresentará um plano de trabalho ao Conselho. **5.3.2. CEN – CAU/BR:** O conselheiro
35 **LUIZ AFONSO** anunciou o nome do novo coordenador-adjunto, o conselheiro Fernando Costa, informou
36 que a Comissão está concluindo a revisão geral do novo regulamento eleitoral, e que a sua leitura deverá
37 ser realizada na ~~prevista para~~ a reunião plenária de maio, conforme previsto no cronograma proposto que
38 está sendo rigorosamente cumprido. **5.3.3. CPUA – CAU/BR:** A conselheira **LANA JUBÉ** anunciou a
39 realização do I Seminário Nacional de Política Urbana e Ambiental do Conselho de Arquitetura e
40 Urbanismo do Brasil no dias 12 e 13 de abril, sendo tratados temas como o estatuto da cidade, estatuto da
41 metrópole, as modificações que têm ocorrido, planos diretores, patrimônio cultural e patrimônio construído
42 das cidades. Anunciou que o documento gerado nesse seminário, o qual contará com a contribuição da
43 Comissão de Relações Internacionais e do Fórum de Presidentes, será apresentado ao Plenário para ser
44 referendado e encaminhado ao Habitat III. **5.3.4. CRI – CAU/BR:** O conselheiro **FERNANDO DINIZ**
45 anunciou que o plano de ação da CRI foi estabelecido na primeira reunião do ano, especificando os sete
46 principais pontos, sendo eles: implementação dos acordos aprovados com o NAAB, AIA, RIBA e NCARB;
47 aprovação e implementação dos acordos com os países membros do MERCOSUL; diálogo com as
48 entidades da AU, por intermédio do IAB, visando o apoio e a participação do CAU/BR para a realização do
49 XXVII Congresso Mundial da UIA, Rio 2020; acompanhamento e proposição de aditivos ao acordo com a
50 OA/PT, visando à sua melhor operacionalização (em conjunto com CEF); estabelecimento de memorandos
51 de entendimento com os países: continente americano (Peru, México, Colômbia), da África portuguesa, do
52 BRICS e associações internacionais (CIALP, ARCASIA, FPAA, AUA); Fortalecimento da presença da
53 arquitetura brasileira no mundo (MRE, MDIC, APEX—Brasil, ASBEA) e Participação nas principais
54 agendas urbanas internacionais (*Habitat, World Urban Forum*). O conselheiro **GERALDINE JÚNIOR**
55 informou sobre o avanço na discussão sobre abertura de mercado com a Secretaria de Comércio e Serviços
56 do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC). **5.3.5. CEF – CAU/BR:** O conselheiro
57 **GERALDINE JÚNIOR** relatou sobre a participação, na reunião realizada em Campinas de representantes
58 das comissões de ensino e formação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados de São Paulo,
59 Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Paraná, Espírito Santo e Rio Grande do Sul, sendo discutidas a revisão
60 da resolução do registro e as orientações gerais com relação a cadastro de curso. Citou a participação do
61 presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, INEP, Luís Roberto Lisa Curi para
62 tratar de revisão das diretrizes curriculares. Ressaltou que a Comissão tem interesse em tratar com o INEP
63 um acordo de cooperação em que o CAU possa contribuir para o processo de avaliação dos cursos, sempre
64 naquela linha de buscar melhoria da formação dos futuros profissionais. **5.3.6. CEP – CAU/BR:** O
65 conselheiro **HUGO SEGUCHI** relatou que a comissão foi convidada pelo CAU RS para uma reunião para
66 tratar de direitos autorais e chegamos à conclusão que é preciso fazer uma boa revisão. Informou que foi
67 marcado um seminário para agosto, convidando membros do Ministério da Cultura, especialistas e outros
68 interessados. Expôs que tiveram uma reunião com o IPHAN, que apresentou um parecer da Procuradoria
69 relacionado ao RRT à questão de registro de um órgão governamental. Disse acreditar que a Comissão tem



70 soluções que sejam viáveis, sendo verificada junto à Assessoria Jurídica a possibilidade de implantação, a
71 qual será levada à apreciação do Plenário. Ressaltou que as demandas originárias da RIA estão sendo
72 resolvidas, sempre que possível, durante as reuniões ou em reuniões técnicas. **5.3.7. COA – CAU/BR:** A
73 conselheira **GISLAINE SAIBRO** informou que está em andamento o monitoramento institucional e que
74 na primeira fase foi solicitado aos CAU/UF que colocassem em seus sites os dados que faltavam, obtendo
75 um bom retorno com relação ao atendimento das demandas. Explicitou que Comissão já está trabalhando
76 na segunda etapa e até o meio do ano pretende colocar a terceira etapa em andamento, solicitando também
77 à presidência e ao Plenário a abertura de espaço, na plenária ampliada, para a apresentação do status da
78 ação de monitoramento, a qual a COA vem tratando há algum tempo. Indicou que há na pauta a revisão da
79 portaria da ouvidoria, relatando que o Presidente esteve na última reunião, conversando a respeito de
80 alguns itens que ele considera importantes. Disse que a Comissão está com esse assunto pautado para a
81 próxima reunião. Apontou que RIA solicitou prazos para atendimento de manifestações do CAU por meio
82 do TAC, sendo elaborado um primeiro documento com alguns prazos, imaginando que essa primeira
83 iniciativa possa ser colocada em prática, em teste por algum período. Relatou o status dos regimentos
84 internos dos CAU/UF, sendo o seguinte: em poder da COA estão os do CAU SP e do CAU/PA; em
85 diligências estão os do Tocantins, Sergipe, Rio de Janeiro, Maranhão, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Espírito
86 Santo, Pernambuco, Rondônia e Paraná. Explanou sobre o andamento da implantação do Gespública, sobre
87 as três frentes do programa: a TI, as oficinas de Gespública e o Modelo de Gestão do CAU. Ressaltou a
88 realização da autoavaliação, provavelmente nos dias 18 a 20 de abril e finalizou com o comentário da
89 realização do encontro no Rio Grande do Sul, na qual foi iniciada a proposta de cronograma para o trabalho
90 de envio ao MPOG do atendimento ao disposto ao decreto. O presidente **HAROLDO PINHEIRO**
91 anunciou a ausência do conselheiro Ronaldo de Lima na reunião por motivo de falecimento de membro de
92 sua família. **5.3.8. CPFÍ – CAU/BR:** O conselheiro **ANDERSON FIORETI** relatou que a última reunião
93 da CPFÍ tratou basicamente de três pontos: alteração da data da reunião de abril, tendo em vista os
94 processos de prestação de contas dos Estados; avaliação de um novo modelo do relatório da auditoria
95 interna sobre os processos de prestação de contas dos Estados, dando a possibilidade de se avançar um
96 pouco mais na análise qualitativa dos gastos, sendo como meta para a CPFÍ no ano de 2016 avaliar a
97 observar também esse aspecto do processo da prestação e contas; e a resolução de anuidade, versando sobre
98 a recuperação dos créditos para o conselho, dos profissionais e empresas que estão em débito com o
99 conselho com relação a anuidade. Informou que o projeto de resolução, na sua primeira versão, já rodou os
100 estados, durante 30 dias, como prevê a norma legal de resoluções, retornou a casa e que foi feita uma
101 análise do retorno dos Estados, modificamos algumas coisas nesse processo de evolução, propondo
102 novamente rodar os Estados durante 30 dias. Explanou sobre a reunião do Fundo de Apoio, na qual foram
103 analisados os processos das contas do fechamento de 2015 dos repasses feitos pelos Estados. Ressaltou que
104 foi detectado um problema que está acontecendo com o Estado do Maranhão, com relação ao fechamento
105 das suas contas de 2015, sendo o assunto tratado oportunamente durante o processo de prestação de contas.
106 Acrescentou que outro ponto tratado na reunião do Fundo de Apoio foi a definição dos eventos que o



107 Fundo de Apoio custeia a vinda dos representantes dos Estados para o CAU BR. **5.3.9. CED – CAU/BR:**
108 O conselheiro **RENATO NUNES** considerou a Comissão de Ética, do ponto de vista da construção do
109 CAU, ser a comissão que tenha mais envolvimento com a justiça, com a lei, com os advogados, porque as
110 sanções, sejam elas financeiras ou éticas, incidem na conduta moral dos profissionais e, portanto, o
111 questionamento dessas aplicações se fará na esfera do judiciário, caso os atingidos assim o entendam. Disse
112 que os conselheiros devem ter cautela nas suas decisões, porque elas não se encerram, não se esgotam no
113 momento da decisão do plenário. Informou que na última reunião da Comissão foram tratadas,
114 basicamente, questões jurídicas. Relatou que há um projeto de consolidação das resoluções de ética e
115 disciplina, cujo cronograma está sendo preparado pelo coordenador e pelo consultor jurídico. Ressaltou
116 que a conciliação em um processo ético disciplinar é um problema importantíssimo que tem de ter um
117 amparo jurídico muito forte, bem como a caracterização de falta ética a pessoas jurídicas, procedimentos
118 para publicação das sanções ético disciplinares no site e procedimento para publicação. . **5.2. Ouvidoria-**
119 **Geral – CAU/BR:** O ouvidor-geral **ROBERTO SIMON** informou que hoje a Ouvidoria e a RIA têm uma
120 sinergia muito importante, porque se relacionam com a população. Relatou que o número de satisfação pós
121 contato ampliou, sinalizando que estão no caminho certo. Relatou que passam de 6.400 chamados e que se
122 passou 3.000, 3.500 para 4.080 o número de contatos de retorno, significando aproximadamente 60% de
123 positivismo, e que há um percentual de 12% de pessoas que não conseguiram ser atendidas nesse período.
124 Ressaltou ainda que as ações da RIA e da Ouvidoria protocoladas passaram a circular dentro dos outros
125 setores do CAU, com anuência e apoio desses. Citou que alguns testes estão sendo feitos em alguns estados
126 como São Paulo, Santa Catarina, com relação ao próprio CRM, que já está funcionando em pleno. Disse
127 que gostaria de levantar que, ainda de forma pró ativa, conseguiu junto com a COA e com a CPFI, por
128 meio da própria Gerência Administrativa, a Carta de Serviço, que é o documento que mostra o que cada
129 setor tem que produzir e que mostra a excelência em atendimento e em produção daquele setor específico.
130 O conselheiro **HEITOR MAIA** consultou o presidente sobre a possibilidade de realização de alguns
131 comentários sobre os relatos, sugerindo a abertura de espaço para esses. O presidente **HAROLDO**
132 **PINHEIRO** respondeu que a palavra estaria aberta caso algum conselheiro quisesse fazer comentários
133 sobre os relatos. **5.4. Presidência – CAU/BR:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou sobre a
134 solicitação de reunião extraordinária do Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados,
135 no dia 12 de abril, para discutir o remanejamento dos recursos orçamentários devido a aumentos nos custos
136 do *Datacenter*. Salientou a necessidade de melhoria na discussão sobre o orçamento 2017 e a importância
137 da inclusão do CSC nos planejamentos orçamentários dos CAU/U F. Ressaltou a necessidade de realização
138 de reavaliação, ainda no ano corrente, sobre o Fundo de Apoio, com relação ao que foi proposto no
139 primeiro ano e ao que vem funcionando ao longo desse tempo, reavaliando a forma de como os recursos
140 estão sendo usados no benefício do CAU inteiro, do CAU como organização nacional, em atendimento às
141 dificuldades dos CAU/UF que estão imediatamente acima da linha definida como máxima para os CAU
142 básicos. Relatou que o Conselho Diretor emitiu a Deliberação nº 01/2016 - CD-CAU/BR, a qual disciplina
143 a origem dos recursos para o pagamento de participação, de membros de uma comissão quando são



144 convidados a participar de outra comissão. Cientificou sobre a tentativa da obtenção dos recursos
145 oferecidos por edital pelo Conselho Britânico, chamado de Fundo Newton. Informou que o CAU/BR
146 encaminhou a documentação, passamos na primeira fase, mas infelizmente não passamos na segunda fase.
147 Alegou não saber quais os motivos da reprovação, mas buscará as razões e as comunicará ao Plenário.
148 Relatou sobre a Reunião no Gabinete da Casa Civil da Presidência da República sobre o Projeto de Lei do
149 Senado que regulamenta as empresas juniores que, no caso da Arquitetura e Urbanismo, são denominadas
150 escritórios modelos. Informou que será solicitado o veto de um parágrafo do artigo quarto, o qual explicita
151 que os escritórios juniores poderão cobrar por serviços sem autorização dos conselhos profissionais,
152 trazendo dubiedade à matéria, caracterizando uma fuga à fiscalização desses conselhos. Informou que o
153 CAU/BR foi convidado pelo TCU para fazer uma apresentação, em um seminário nacional, sobre o Centro
154 de Serviços Compartilhados e o Portal da Transparência, citados em um recente relato do TCU. Ressaltou
155 que, devido aos esforços que serão despendidos com a construção da sede do CAU/BR, combinou-se no
156 Conselho Diretor que o projeto do Instituto CAU ficaria sob coordenação da Comissão de Ensino e
157 Formação, ouvidas as demais comissões envolvidas e o CEAU e que o projeto ETHOS ficaria vinculado à
158 Comissão de Exercício Profissional, também ouvidas a Comissão de Política Profissional e as demais
159 instâncias envolvidas. O conselheiro **HEITOR MAIA** destacou o relato do coordenador da CPP, dizendo
160 que deve ser avançado o ponto de discussão sobre a habitação de interesse social, tendo a Comissão de
161 propor ações concretas e talvez projetos pilotos em habitação de interesse social. Ressaltou alguns pontos
162 em nome dos profissionais de seu estado, os quais reclamaram, principalmente em função da repercussão e
163 da polêmica da campanha sobre reserva técnica. Sugeriu que a Comissão de Ética e Disciplina, juntamente
164 com a Comissão de Ensino e Formação, precisa urgentemente tratar da informação dos estudantes de
165 arquitetura com relação ao Código de Ética e aos profissionais. Ressaltou que a Comissão de Ensino, não
166 pode adotar dois pesos e duas medidas com relação a registro. O conselheiro **WELLINGTON VELOSO**
167 informou que a suplente do conselheiro Heitor Maia está participando de forma mais efetiva na CPP.
168 Informou ainda que a Comissão está trabalhando sobre o tema Habitação de Interesse Social, na qual foram
169 realizadas visitas técnicas no Rio de Janeiro e São Paulo, nas áreas em que os arquitetos estão atuando no
170 referido tema, com vistas à elaboração de um documento mais próximo da realidade. O presidente
171 **HAROLDO PINHEIRO** cientificou que vários dos pontos colocados estão em discussão nas próprias
172 comissões em tom crítico. **6 – Ordem do Dia. 6.1 - Projeto de Deliberação Plenária que aprova o**
173 **Memorando de Entendimento entre CAU/BR e IAB/DF e indica representantes para a Comissão**
174 **Conjunta para a construção da sede do CAU/BR:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** relatou que
175 após a autorização, na reunião plenária passada, para o prosseguimento das negociações com o IAB/DF
176 sobre a construção da sede do CAU/BR, e que foi preparado um memorando de entendimento, que seria
177 um documento preliminar, para que possa começar a tratar desse empreendimento. Ressaltou que a minuta
178 de memorando foi encaminhada ao Conselho Diretor e aos setores do CAU Brasil envolvidos com o
179 assunto, após o recebimento de uma série de sugestões e contribuições, ele a remeteu aos conselheiros,
180 solicitando também, contribuições e sugestões. Disse que, após última discussão no Conselho Diretor,



181 trouxe o documento para apreciação, apresentando também um cronograma de metas. Indicou algumas
182 alterações no documento apresentado em tela. Realizou a leitura do documento e do cronograma.
183 Reconheceu ser um cronograma muito ousado, mas não impossível, considerando que se as decisões forem
184 tomadas nos momentos certo, com a assessoria correta, com o suporte técnico adequado para reduzirmos as
185 margens de erro e tudo mais, não seria impossível a construção. O conselheiro **FERNANDO COSTA**
186 solicitou esclarecimento quanto aos itens 8 e 9 que retratavam os percentuais pertinentes a cada entidade e
187 quanto à legalidade de duas entidades independentes, com CPNJ diferentes, estarem no mesmo lote. O
188 presidente **HAROLDO PINHEIRO** explicou que o IAB/DF estimou uma utilização entre mil e mil e
189 duzentos metros quadrados para a sede, o resto seria para construção patrimonial e que terreno poderia ter
190 frações ideais no memorial de incorporação a definir. O conselheiro **LUIZ AFONSO** questionou se a
191 indicação dos membros dessa comissão seria feita pelo Plenário; se as edificações seriam separadas; se
192 somente haveria duas avaliações, uma da Caixa Econômica e outra do Banco do Brasil, não podendo ter
193 outra; e se o Plenário do CAU/BR faria apenas a indicação da comissão, se afastando logo após e não tendo
194 mais conhecimento formal do que estaria acontecendo. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** explicou
195 que o Plenário indicaria os membros da Comissão; que a construção conjunta dependeria de discussão,
196 orientando as regras do concurso quanto à necessidade de preservação da identidade, autonomia e
197 independência de cada instituição; que segundo orientação preliminar, o que conta como avaliação oficial
198 que tem o crédito do TCU é Banco do Brasil e Caixa Econômica; e que a intenção é que o Plenário
199 acompanhe muito de perto o processo, bem como todos os documentos e o programa de necessidades,
200 distribuindo-os preliminarmente para todos os conselheiros, aproveitando o conhecimento de todos. O
201 conselheiro **SANDERLAND RIBEIRO** questionou como se daria a fiscalização da obra. O presidente
202 **HAROLDO PINHEIRO** esclareceu que esse trabalho se daria por um profissional indicado pelas duas
203 organizações. O conselheiro **CLAUDEMIR ANDRADE** questionou a questão de a promoção do concurso
204 público ser realizada pelo CAU, sugerindo que o concurso seja promovido e organizado respectivamente
205 pelo CAU BR e pelo o IAB. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** esclareceu que ambos serão
206 efetivamente promotores e organizadores. A conselheira **CÁSSIA ABDALLA** disse não estar convencida
207 da porcentagem de 50% da área constituída para cada instituição, pois entende que o programa de
208 necessidade do IAB DF está superdimensionado em relação ao do CAU/BR. Ressaltou que gostaria de
209 retificar a sua posição e se declarou não favorável à construção da sede do CAU/BR junto ao terreno do
210 IAB/DF. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** ressaltou que o programa de necessidades do IAB/DF
211 compete apenas àquela instituição; e que a questão existente é a correspondência entre a área destinada ao
212 CAU/BR com o investimento realizado pelo Conselho e a área do IAB/DF com o investimento da entidade.
213 O conselheiro **WELLINGTON VELOSO** questionou quais seriam as instâncias citadas no memorando. O
214 presidente **HAROLDO PINHEIRO** respondeu que as instâncias diretivas são as instâncias superiores de
215 cada organização, no caso do CAU/BR seria o Plenário e no caso do IAB/DF, foi delegado pela assembleia
216 dos associados do IAB/DF um conselho de ex-presidentes do IAB/DF. Solicitou que fosse explicitado no



217 documento que a instância diretiva do CAU/BR é o seu Plenário. O conselheiro Anderson Fioreti sugeriu
218 que se fizesse a contratação de uma empresa para fiscalização. O conselheiro **HEITOR MAIA** ressaltou
219 que o valor do terreno é fundamental para definir esse negócio e disse achar que a parte referente a
220 “aproximadamente 50%” poderia ser cortada do memorando. Sugeriu ainda que fosse realizada mais de
221 uma avaliação do valor do terreno. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** explanou que, se for possível
222 legalmente, a realização de outra avaliação seria muito boa. Informou que a última avaliação realizada pelo
223 IAB/DF resultou no valor de 16 milhões e 500 mil reais e que o investimento do IAB será o valor do lote, e
224 o investimento do CAU/BR será o valor necessário à construção. Leu a minuta de Deliberação Plenária,
225 sendo aprovada por 21 votos favoráveis, 03 votos negativos, 02 abstenções e 01 ausência justificada do
226 conselheiro representante do Estado de Santa Catarina. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** propôs que
227 a comissão fosse composta, além dos dois conselheiros descritos no memorando, de mais um como
228 suplente. A votação foi realizada, tendo como titulares os conselheiros Heitor Maia, com 14 votos, e Celso
229 Costa, com 06 votos, e como suplente, o conselheiro Sanderland Ribeiro, com 04 votos e 02 abstenções. Às
230 quatorze horas, O presidente HAROLDO PINHEIRO reiniciou a sessão. **6.2. Projeto de Deliberação**
231 **Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 279.836/2015:** O coordenador da Comissão de
232 Ética e Disciplina, o conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA** passou a palavra para a relatora, conselheira
233 **LANA JUBÉ**, que procedeu à leitura de seu relatório e voto. O conselheiro **SANDERLAND RIBEIRO**
234 indagou se a decisão seria por encaminhar o processo ao CREA de origem. A conselheira **LANA JUBÉ**
235 informou que não, a proposta seria remeter ao CAU/UF. O CAU/RJ acatou o parecer da assessoria jurídica,
236 que alegou estar prescrito o prazo. No entanto, o prazo só prescreve em 2018. Procedeu à leitura da
237 Deliberação Plenária DPOBR nº 052-02/2016 que aprova a Deliberação nº 073/2016-CED-CAU/BR e
238 remete os autos ao CAU/RJ para julgamento do mérito. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** indagou se
239 não deveria constar no voto a questão do prazo. A conselheira **LANA JUBÉ** esclareceu que consta no
240 trecho “em conformidade com o artigo da Resolução supracitada que interrompe a prescrição e transfere
241 para o dia 23 de dezembro de 2018”. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** anuncia o regime de votação.
242 A Deliberação Plenária é aprovada por 24 votos favoráveis, 01 abstenção e 01 voto contrário. **6.3. Projeto**
243 **de Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 318586/2015:** O coordenador
244 da Comissão de Ética e Disciplina, conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA**, passou a palavra para o relator,
245 o conselheiro **RENATO NUNES**, que procedeu à leitura de seu relatório e voto. A conselheira
246 **GISLAINE SAIBRO** indagou se a conciliação ocorreu na Justiça ou no CAU/SC. O conselheiro
247 **RENATO NUNES** esclareceu que a homologação se deu na Justiça, que considerou o processo extinto. No
248 entanto, o CAU/SC deu prosseguimento a despeito do acordo feito. O conselheiro informou que não existia
249 mais o objeto da denúncia. A arquiteta fez acordo, devolveu o dinheiro e não elaborou o projeto. A
250 denúncia feita ao CAU/UF era para que ela apresentasse o projeto. O conselheiro **NAPOLEÃO**
251 **FERREIRA** relatou que para a Comissão de Ética ficou claro que não houve falta ética. De fato, o contrato
252 foi quebrado, mas houve ressarcimento e o objeto do contrato não foi realizado. O conselheiro
253 **ANDERSON FIORETTI** relatou ter dúvidas se realmente não houve a falta ética. A arquiteta não



254 cumpriu o que estabeleceu inicialmente, não prestou o serviço, por isso devolveu o dinheiro. Indagou se
255 esse fato por si só não configura infração ética. O conselheiro **RENATO NUNES** esclareceu o denunciante
256 a fim de reaver os valores pagos ou o cumprimento na íntegra do contrato, protocolou reclamação no
257 PROCON e este o orientou a registrar denúncia no CREA/SC. O conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA**
258 relatou que o caso se trata de uma profissional que tentou atender o desejo do cliente, elaborou três estudos
259 preliminares, porém não foram suficientes. O cliente desistiu do contrato e foi ao PROCON, lá celebraram
260 um acordo em que a arquiteta devolveu R\$ 5 mil dos R\$ 6 mil reais. A conselheira **GISLAINE SAIBRO**
261 ressaltou que o motivo para arquivamento do processo não foi o acordo judicial, nem a devolução do valor
262 pago e nem a falta do projeto. O motivo é que não houve falta ética. Concorde com o arquivamento do
263 processo, mas não com a motivação do relatório. O conselheiro **RENATO NUNES** procedeu à leitura da
264 Deliberação Plenária DPOBR nº 052-03/2016 que aprova a Deliberação nº 076/2016-CED-CAU/BR e
265 encaminha o processo ao CAU/SC para arquivamento. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** sugere a
266 alteração da redação do item 1. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** anuncia o regime de votação. A
267 Deliberação Plenária é aprovada por unanimidade. **6.4. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento**
268 **do Processo Ético-disciplinar nº 139309/2014:** O coordenador da Comissão de Ética e Disciplina,
269 conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA**, passou a palavra para o relator, conselheiro **RENATO NUNES**,
270 que procedeu à leitura de seu relatório e voto, bem como da minuta de deliberação plenária. O conselheiro
271 **FERNANDO COSTA** informa que, se a devolução do processo é para diligência, devido à ausência de
272 instrução que não houve no CAU/UF, não seria o caso de votar em Plenário, mas apenas devolver. O
273 conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA** esclarece que como o processo chegou ao CAU/BR em grau de
274 recurso de decisão do Plenário do CAU/UF, o Plenário do CAU/BR deve ter ciência e decidir sobre o caso.
275 A conselheira **GISLAINE SAIBRO** informa que vem discutindo que em casos como esse, de falta de
276 documento ou semelhante, a própria Comissão poderia devolver em diligência, e solicita aos demais
277 conselheiros que se lembrem da situação ao analisarem a atualização do Regimento Interno. O presidente
278 **HAROLDO PINHEIRO** anunciou o regime de votação, tendo a deliberação plenária sido aprovada por
279 unanimidade e uma abstenção, do Rio Grande no Norte. **6.6. Projeto de Deliberação Plenária que**
280 **homologa Registro de profissionais diplomados em instituições de ensino estrangeiras:** O presidente
281 **HAROLDO PINHEIRO** sugeriu que se passasse à apreciação do ponto 6.6, por ser matéria comumente
282 de rápida apreciação, em virtude do pouco tempo restante para o encerramento da sessão. Como não houve
283 manifestações contrárias, o conselheiro **GERALDINE JÚNIOR** informou que havia quatro solicitações de
284 registro amparadas pelo Acordo de Cooperação com a Ordem dos Arquitetos de Portugal (OA/PT) para
285 apreciação do Plenário, dois dos quais haviam sido apreciados e deferidos pela CEF em reunião
286 extraordinária realizada na manhã do mesmo dia. Sugeriu que fosse feita a homologação em bloco dos
287 requerimentos de registro pelo acordo e que se passasse então aos demais requerimentos de registro de
288 diplomados no exterior. Destacou que, dentre os requerentes, o arquiteto e urbanista Rui Luís Stanzani
289 Rodrigues Lapa já possuía registro temporário no CAU/SC e solicitava registro definitivo no conselho. Fez
290 a leitura de uma das minutas de Deliberação Plenária, referente ao requerimento de registro temporário da



291 profissional Maria Flor Macedo De Magalhães. Passou-se à votação dos requerimentos amparados pelo
292 acordo com a OA/PT, quando foram homologados por unanimidade o registro temporário de Maria Flor
293 Macedo De Magalhães (CAU/AL), e os registros definitivos de Armenio Da Silva Alcantara (CAU/SP),
294 Rui Luís Stanzani Rodrigues Lapa (CAU/SC) e Bruno Martins Pimenta (CAU/SP). Passou-se então à
295 apreciação do segundo bloco, que continha os requerimentos de registro de diplomados no exterior pelos
296 trâmites regulares. Fez a leitura de uma das minutas de Deliberação Plenária e passou-se à votação, quando
297 foram homologados por unanimidade os registros definitivos de Federico Calabrese (CAU/BA), Federico
298 Gallucci (CAU/RS), Federico Pipa (CAU/PR), e Giacomo Forni (CAU/RJ). **7. Pauta especial: Assinatura**
299 **do Memorando de Entendimento entre CAU/BR e IAB/DF para a construção da sede do CAU/BR:** O
300 presidente **HAROLDO PINHEIRO** saudou o presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil,
301 departamento do Distrito Federal, Matheus Secco Ferreira, e o apresentou ao Plenário. Informou que o
302 assunto foi bastante discutido pela manhã e que o Memorando de Entendimento foi aprovado com algumas
303 recomendações, as quais foram aceitas pelo Presidente do IAB/DF. Os presidentes do CAU/BR e do
304 IAB/DF assinaram o Memorando de Entendimento e a sessão foi encerrada com a convocação dos
305 conselheiros para a sua retomada no dia seguinte, às nove horas da manhã. O conselheiro **ANDERSON**
306 **FIORETI**, na qualidade de vice-presidente do CAU/BR e na ausência do presidente Haroldo Pinheiro,
307 abriu a sessão às nove horas. **6.5. Projeto de Resolução que “Dispõe sobre Criação de Escritórios**
308 **Descentralizados e as Atividades de Representação no Âmbito dos Conselhos de Arquitetura e**
309 **Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF):** A conselheira GISLAINE SAIBRO Relatou um
310 breve histórico da elaboração do projeto de resolução, mostrando a motivação para tal, a discussão
311 realizada em cada reunião da Comissão, participação em seminários, visitas técnicas, ofícios encaminhados
312 aos CAU/UF, leitura de minutas de resolução em plenária e o resultado da primeira consulta pública feita
313 pelo CAU/BR. Ressaltou que a situação não se tratava de defender ou não os escritórios, mas sim, de
314 regulamentá-los. Realizou a leitura da minuta de deliberação plenária. O conselheiro **NAPOLEÃO**
315 **FERREIRA** solicitou a retirada do parágrafo único do artigo segundo para não promover uma prática
316 nociva para a saúde da instituição, comprometendo o desempenho e a responsabilidade do conselho. A
317 conselheira **GISLAINE SAIBRO** esclareceu que são exercidas nos escritórios todo tipo de representações,
318 sem nenhuma coordenação por parte das presidências e que se o presidente do CAU/UF, em algum
319 momento, entender que outra representação é viável, ele tem a prerrogativa de estabelecê-la. Disse ter
320 ciência de o parágrafo ser redundante. Consultou os demais conselheiros da Comissão de Organização e
321 Administração, solicitando a supressão de tal parágrafo. O conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA**
322 solicitou que, no artigo quinto, fosse substituída a expressão “finalidade primordial” para “finalidade
323 obrigatória”, para que não se gerasse uma insegurança de orientação, pois a representação política é
324 prerrogativa de quem tem mandato, quem representa a instituição, do ponto de vista da legalidade, do ponto
325 de vista do direito de representação, são aqueles que tem a prerrogativa. A conselheira **GISLAINE**
326 **SAIBRO** clarificou que a lei não fala que o escritório descentralizado é para fiscalização e sim que o CAU
327 tem que criar representações e escritório descentralizado, sendo esse o motivo pelo qual estava sendo



328 tratada a representação junto na resolução. O vice-presidente **ANDERSON FIORETI** solicitou uma
329 votação por contraste para a manutenção ou substituição da expressão “primordial”, sendo mantida por
330 maioria. O conselheiro Heitor maia questionou, no artigo oitavo, o fato de a designação para o exercícios
331 das atividades de representação ser feita pela Presidência do CAU/UF, uma vez que a atividade dos
332 escritórios se encontra nos planejamentos dos estaduais, que por sua vez dependem do planejamento
333 estratégico nacional, e são provenientes das deliberações e aprovações dos plenários estaduais. A
334 conselheira **GISLAINE SAIBRO** explicou que a designação é meramente administrativa, assim como o
335 presidente designa um fiscal. O conselheiro **FERNANDO COSTA** apontou o texto do artigo doze,
336 explicitando que as atividades de administração deverão ser exercidas por empregados públicos efetivos do
337 CAU, o qual conflitava com o parágrafo terceiro do artigo oitavo, que relata que poderão ser exercidas por
338 empregados efetivos ou de livre provimento as eventuais atividades de gerência de escritórios
339 descentralizados. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** sugeriu a Comissão que fosse suprimida a expressão
340 “efetivos”, o que foi acatada. O conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA** solicitou a supressão do artigo
341 treze, por estar esse artigo relacionado ao parágrafo único do artigo segundo, sendo consultada a Comissão
342 e aceita a supressão. O conselheiro **HEITOR MAIA**, em referência ao artigo quatorze, sugeriu o
343 estabelecimento de uma estrutura máxima no escritório descentralizado, para evitar que os CAU/UF se
344 expandam de forma descontrolada. O Conselheiro José Godoy alegou que seria uma ingerência o
345 estabelecimento de um máximo, pois cada Estado sabe o que é necessário, e sugeriu uma estrutura mínima
346 de um arquiteto e urbanista. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** esclareceu que uma sede, para ter
347 atendimento, fiscalização, e ser minimamente organizada, não consegue trabalhar com menos de três
348 pessoas. Ponderou sobre a estrutura máxima, dizendo que é deixado para o conselho estadual que
349 determine qual é a sua necessidade de instalação, estabelecendo na resolução regras para isso, tais como o
350 seu orçamento. Foi colocada em votação por contraste a manutenção ou retirada da proposta de inicial de
351 proposta, tendo a manutenção ganho por dezesseis votos contra oito. O conselheiro **NAPOLEÃO**
352 **FERREIRA** questionou o inciso terceiro do artigo dezesseis, alegando que os critérios nos demais incisos
353 são objetivos e que no referido, o número de registros pode ser um critério falho, porque às vezes a falta de
354 registro, ou seja, irregularidade no exercício da profissão, não significa uma quantidade de atividades na
355 área, que por inoperância do próprio conselho, pode ser que naquela região não tenha um número de
356 registros que estabeleça um critério que justifique a fiscalização, acarretando a real necessidade de
357 fiscalização. Solicitou a retirada do inciso terceiro, sendo acatada pela Comissão. O vice-presidente
358 **ANDERSON FIORETI** anunciou o regime de votação, tendo a deliberação sido aprovada por vinte e
359 quatro votos a favor e dois votos contrários. A sessão foi encerrada com a orientação de retorno às quatorze
360 horas. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** passou a palavra ao Conselheiro Geraldine Júnior para a
361 apresentação de um relato e anunciou que na sequência seriam iniciadas as discussões dos pontos de pauta.
362 O conselheiro **GERALDINE JUNIOR** primeiramente sugeriu a alteração da ordem dos pontos de pauta
363 justificando que às 16:00h participaria, juntamente com o Conselheiro Fernando Diniz, de uma reunião



364 com a Conselheira chefe da Divisão de Temas Educacionais do Ministério das Relações Exteriores (DCE-
365 MRE), que deveria ter acontecido um dia antes, mas pela dificuldade de acesso ao MRE na hora das
366 manifestações populares da explanada teve que ser adiada. Segundamente, relatou que no dia anterior a
367 CEF participou de uma reunião no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
368 (INEP), com o atual Presidente, Luiz Roberto Liza Curi, ex-conselheiro do Conselho Nacional de
369 Educação (CNE), e com a Diretora de Avaliação da Educação Superior, Claudia Maffini Griboski.
370 Explicou que o diálogo com o INEP e com o CNE já está bastante avançado e a CEF tem interesse em
371 acelerar o andamento das demandas que o CAU levou. Relata que uma delas é a criação de uma comissão
372 para tratar da revisão dos indicadores de qualidade presentes no Instrumento de Avaliação de Cursos de
373 Graduação presencial e a distância do Ministério da Educação (MEC), tendo como perspectiva a melhoria
374 da qualidade dos cursos mediante maior atenção dos avaliadores nas visitas in loco. Ressaltou que essa
375 proposta foi acatada de imediato, então será criada uma comissão conjunta entre INEP e CAU/BR através
376 de uma portaria da presidência do INEP. Falou sobre a decisão conjunta de incluir no Instrumento a análise
377 pelos avaliadores do laudo de acessibilidade elaborado pelas instituições, que deverá ser produzido
378 obrigatoriamente por um arquiteto e urbanista. O laudo base será elaborado em conjunto com o CAU. Hoje
379 o laudo não é exigido, mas passará a ser, que todas as instituições terão que apresentar no ato na visita de
380 avaliação um laudo apresentando as condições de acessibilidade da instituição, segundo nos informou o
381 presidente do INEP. Também, informou que o presidente Luiz Cury confirmou a participação do convite
382 feito pelo presidente Haroldo Pinheiro de participar da 54ª Plenária do CAU/BR, em maio de 2016, para
383 proferir palestra e conversar com os conselheiros e conselheiras. Por fim, propôs ao CAU um acordo de
384 cooperação técnica a ser assinado em conjunto com a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e
385 Urbanismo (ABEA), que terá como objetivo pesquisar sobre a relação entre a empregabilidade na área de
386 arquitetura e urbanismo e os resultados no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade). **6.10.**
387 **Projeto de Deliberação Plenária que aprova a participação do Conselheiro Federal e Coordenador**
388 **da CRI-CAU/BR, Fernando Diniz como representante do CAU/BR no Fórum de Presidentes de**
389 **Organizações de arquitetura e na Convenção do American Institute of Architects (AIA) de 19 a 21 de**
390 **maio de 2016 na Philadelphia-USA:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** consultou o Plenário se seria
391 possível a inversão de pauta e apreciação do item 6.10, pois os conselheiros **FERNANDO DINIZ** e **JOSÉ**
392 **ROBERTO GERALDINE JÚNIOR** deveriam se ausentar em breve para reunião no Itamaraty. Como não
393 houve manifestações contrárias, explicou que o item tratava de projeto de deliberação plenária que
394 aprovava a participação do coordenador da CRI, **FERNANDO DINIZ**, como representante do CAU/BR na
395 Convenção do *American Institute of Architects* - Instituto Americano de Arquitetos (AIA) de dezenove a
396 vinte e um de maio de dois mil e dezesseis. Informou que durante o evento se daria também o Fórum
397 Internacional de Presidentes de Organizações de Arquitetura, ocasião na qual se reúnem em torno de trinta
398 representantes de entidades de diversos países para debate e produção de um texto final sobre tema de
399 interesse da Arquitetura e Urbanismo. Ressaltou a sua participação nos anos anteriores, quando os temas
400 discutidos foram a resiliência das cidades às questões ambientais e o impacto das mudanças climáticas no



401 planejamento das cidades e no desenho da arquitetura. Disse que, devido à coincidência da data do evento
402 deste ano com a quinquagésima quarta reunião plenária e décima sétima reunião plenária ampliada do
403 CAU/BR, não seria viável a sua participação e pediu a compreensão dos presentes para que ele designasse
404 ao coordenador da CRI a representação do CAU/BR no evento. Passou a palavra para o conselheiro
405 **FERNANDO DINIZ**, que ressaltou a importância da convenção, que conta anualmente com
406 aproximadamente vinte mil arquitetos do mundo todo e de representantes de entidades continentais como a
407 *Federación Panamericana de Asociaciones de Arquitectos* - Federação Panamericana de Associações de
408 Arquitetos - (FPAA), o *Architect's Council of Europe* - Conselho dos Arquitetos da Europa (ACE) e da
409 própria *Union Internationale des Architectes* - União Internacional dos Arquitetos (UIA). Disse que o
410 encontro é um espaço muito importante para o diálogo e a troca de experiências e uma oportunidade para a
411 conjunção de esforços para ações internacionais de interesse comum. Lamentou a impossibilidade de
412 participação do presidente do CAU/BR, se dispondo a representar o CAU/BR em seu lugar. Por fim,
413 comunicou a sua intenção de se reunir também com o *National Architectural Accrediting Board* - Conselho
414 Nacional de Acreditação de Arquitetura (NAAB) e com o *National Council of Architectural Registration*
415 *Boards* - Conselho Nacional dos Colegiados de Registro de Arquitetos (NCARB), instituições com as quais
416 o CAU/BR possui acordos desde 2014. Passou-se à leitura da minuta de deliberação que, após os devidos
417 ajustes em virtude da impossibilidade de participação da presidência, foi aprovado com apenas a abstenção
418 do conselheiro federal pernambucano, que agradeceu a confiança dos colegas e se comprometeu a
419 representa-los da melhor maneira possível. **6.9. Projeto de Deliberação Plenária que Designa a**
420 **Comissão Temporária Gestora da II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo do CAU:** O
421 presidente **HAROLDO PINHEIRO** solicitou que cada comissão ordinária indicasse um representante para
422 compor a Comissão Temporária que vai trabalhar na Segunda Conferência Nacional. Esclareceu que a
423 comissão temporária se reuniria normalmente nos finais da tarde, nas semanas em que há reuniões das
424 comissões ordinárias ou ampliadas, ou especiais. Informou que o objetivo da conferência é dialogar com a
425 sociedade, trazer convidados de outras áreas do conhecimento humano envolvidos na construção das
426 cidades e nos interesses da arquitetura, do urbanismo. Procedeu a leitura da minuta de deliberação plenária
427 e coletou os nomes dos conselheiros representantes de cada comissão, sendo eles: Claudemir Andrade, pela
428 Comissão de Exercício Profissional; Cássia Abdala pela Comissão de Ética e Disciplina, Maria Laís pela
429 Comissão de Planejamento e Finanças; Maria Elisa pela Comissão de Ensino e Formação; Roseana
430 Vasconcelos pela Comissão de Organização e Administração; e pelo CEAU, a representante Andrea
431 Vilella. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** anunciou o Plenário em regime de votação, tendo a
432 deliberação plenária sido aprovada por unanimidade. **6.7. Projeto de Deliberação Plenária que define as**
433 **Competências para Apreciação de Processo por Ausência de RRT:** A conselheira **GISLAINE**
434 **SAIBRO** lembrou que aquela incumbência foi levada à COA numa reunião plenária, em função de um
435 processo apreciado em grau de recurso e pedido de vista, por parte do colega Renato e gerou uma
436 discussão, uma necessidade de se definir qual a tramitação dos processos por falta de RRT. Relatou que a
437 Comissão elaborou uma deliberação com entendimento prévio, sempre ressaltando que não entraram no



438 mérito, mas apenas no trâmite; e pediram um parecer da Assessoria Jurídica para auxiliar no
439 encaminhamento às duas comissões de mérito, ou seja, CEP e CED. Ressaltou que foi agendada uma
440 reunião conjunta das três comissões, no Rio de Janeiro, junto à plenária, conseguindo chegar a um bom
441 termo. Prosseguiu a leitura da minuta de deliberação. O conselheiro **RENATO NUNES** acrescentou que a
442 nota jurídica que orientou tudo isso foi muito bem elaborada e estudada pelo assessor jurídico, a qual diz
443 claramente que o exercício ilegal e falta ética podem aparecer simultaneamente, separadamente, ou uma ou
444 outra, alternativamente. Clarificou que se a uma única comissão tem dupla ação, seja CEP, seja ética, ela
445 vai analisar, havendo algum indício, vai julgar do ponto de vista da ética, independentemente de ser
446 eventualmente também uma infração legal. Finalizou dizendo que acha o texto abranger bem a
447 complexidade da situação. Após solicitação de manifestação, o assessor jurídico **CARLOS MEDEIROS**
448 esclareceu que efetivamente são dois processos e a distribuição deles se dá pelo regime de competências; se
449 há duas comissões, o rito é passar primeiramente pela Comissão de Exercício Profissional e se a comissão
450 entender que há matéria ética a ser examinada, então encaminha à presidência, que o remete à Comissão de
451 Ética e Disciplina. Continuou dizendo que se a comissão for uma, ela tem duas competências, ela tem que
452 cumprir a parte de submeter a matéria ao presidente, porque pelo que está na deliberação, ela cria o juízo de
453 admissibilidade. Assim sendo, o presidente receberá de volta aquele processo e decidirá sobre o seu
454 encaminhamento novamente para aquela comissão com dupla competência. A conselheira **GISLAINE**
455 **SAIBRO** solicitou a suspensão do ponto de pauta que se pudessem realizar algumas correções no texto da
456 deliberação, sob a orientação do assessor jurídico. **6.8. Projeto de Deliberação Plenária para apreciação**
457 **de recurso interposto ao Processo de Fiscalização nº100006944/2014 do CAU/MG – Ausência de**
458 **Registro no CAU. (Interessado: Preserve Planejamento Ambiental Ltda):** O conselheiro **HUGO**
459 **SEGUCHI**, fez a leitura do relatório e voto da Comissão e em seguida da minuta de deliberação plenária.
460 O presidente **HAROLDO PINHEIRO** anunciou a abertura da discussão, não havendo inscritos, anunciou
461 o regime de votação e a deliberação plenária foi aprovada por unanimidade. **Continuação do item 6.7:**
462 A conselheira **GISLAINE SAIBRO** apresentou a nova redação da minuta de deliberação e, sem nenhuma
463 contribuição ou questionamento, o presidente **HAROLDO PINHEIRO** anunciou o regime de votação,
464 tendo a deliberação plenária sido aprovada por unanimidade. **8. Comunicados:** O conselheiro **HELIO**
465 **COSTA LIMA** sugeriu que fosse instituída uma comissão temporária para reavaliar a campanha
466 publicitária referente à Reserva Técnica. Atendendo à solicitação do Plenário do CAU/RN, o conselheiro
467 **FERNANDO COSTA** endossou a proposta do conselheiro Hélio Cavalcante. O conselheiro **HUGO**
468 **SEGUCHI** relatou que a CEP está elaborando um plano de fiscalização e solicitou contribuições dos
469 demais conselheiros. O conselheiro **CLAUDEMIR ANDRADE** comentou sobre a realização do evento II
470 ARQ Amazônia que será realizado nos dias 14 a 16 de setembro. O conselheiro **ANDERSON AMARO**
471 relatou o desconforto causado pela publicação das notas do IAB e FNA no site do CAU/BR, e que, o
472 CAU/AC fez uma nota de esclarecimento em função da cobrança dos arquitetos do estado, lendo-a no
473 Plenário. O conselheiro **LUIZ AFONSO** sugeriu que no informativo do CAU/BR sejam incluídos os



474 assuntos discutidos e deliberados pelas comissões e os eventos realizados. A conselheira **CÁSSIA**
475 **ABDALLA** sugeriu que os CAU/UF e o CAU/BR seguissem o exemplo do CAU/RS, que possui uma
476 rádio que está fazendo uma excelente campanha de valorização profissional. A conselheira **GISLAINE**
477 **SAIBRO** explicou que é uma rádio de internet fundada por arquitetos. O conselheiro **WELLINGTON**
478 **VELOSO** concordou com a nota do CAU/AC e sugeriu que o CAU/BR divulgasse a nota de repúdio
479 elaborado pelo CAU/AC. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** deu por encerrada a sessão da
480 quinquagésima segunda Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR às dezoito horas e quinze minutos do dia
481 primeiro de abril de dois mil e dezesseis.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR

Daniela Demartini Fernandes
Secretária Geral da Mesa do CAU/BR

**52ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida			X	
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto				X
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio A. de Godoy			X	
MS	Celso Costa				X
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Fernando Diniz Moreira			X	
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho				X
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot				X
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel				X
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 52ª Plenária Ordinária

Data: 31/03/2016

Matéria em votação: Aprovação da ata da 51ª Reunião Ordinária

Resultado da votação: Sim (18) Não (00) Abstenções (03) Ausências (06) Total (27)

Ocorrências: _____

Secretário da Sessão:

Presidente da Sessão:

**52ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto			X	
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio A. de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino		X		
PA	Wellington de Souza Veloso		X		
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo		X		
RS	Gislaine Vargas Saibro			X	
SC	Ronaldo de Lima				X
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 52ª Plenária Ordinária**Data:** 31/03/2016**Matéria em votação:** 6.1. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o Memorando de Entendimento entre CAU/BR e IAB/DF e indica representantes para a Comissão Conjunta para a construção da sede do CAU/BR.**Resultado da votação:** Sim (21) Não (03) Abstenções (02) Ausências (01) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**52ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação				
		1	2	3	4	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X				
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores		X			
AM	Claudemir José Andrade	X				
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X				
BA	Hugo Seguchi		X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto				X	
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-		-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X				
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X				
MA	Maria Laís da Cunha Pereira			X		
MG	José Antonio A. de Godoy	X				
MS	Celso Costa		X			
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino				X	
PA	Wellington de Souza Veloso		X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima		X			
PE	Fernando Diniz Moreira			X		
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X				
PR	Manoel de Oliveira Filho	X				
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot		X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X				
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos			X		
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X				
RS	Gislaine Vargas Saibro			X		
SC	Ronaldo de Lima					X
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X				
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X				
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X				
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X				

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 52ª Plenária Ordinária**Data:** 31/03/2016**Matéria em votação:** 6.1. Eleição para composição da Comissão Conjunta para construção da sede CAU/BR**Resultado da votação:** 1. Heitor Maia (14) 2. Celso Costa (06) 3. Sanderland Ribeiro (04)
Abstenções (02) Ausências (01) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**52ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio A. de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot		X		
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima				X
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior				X

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 52ª Plenária Ordinária**Data:** 31/03/2016**Matéria em votação:** 6.2. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 279836/2015.**Resultado da votação:** Sim (24) Não (01) Abstenções (00) Ausências (02) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**52ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio A. de Godoy	X			
MS	Celso Costa				X
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima				X
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 52ª Plenária Ordinária**Data:** 31/03/2016**Matéria em votação:** 6.3. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 318586/2015.**Resultado da votação:** Sim (24) Não (00) Abstenções (00) Ausências (03) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**52ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio A. de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa			X	
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima				X
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 52ª Plenária Ordinária

Data: 31/03/2016

Matéria em votação: 6.4. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 139309/2014.

Resultado da votação: Sim (24) Não (00) Abstenções (01) Ausências (02) Total (27)

Ocorrências: _____

Secretário da Sessão:

Presidente da Sessão:

**52ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores		X		
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	X			
ES	Anderson Fioreti de Menezes	-	-	-	-
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio A. de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima				X
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes		X		
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 52ª Plenária Ordinária**Data:** 01/04/2016**Matéria em votação:** 6.5. Projeto de Resolução que “Dispõe sobre Criação de Escritórios Descentralizados e as Atividades de Representação no Âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”.**Resultado da votação:** Sim (24) Não (02) Abstenções (00) Ausências (01) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**52ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade				X
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio A. de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima				X
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 52ª Plenária Ordinária**Data:** 31/03/2016**Matéria em votação:** 6.6.A. Projeto de Deliberação Plenária que homologa Registro de profissionais diplomados em instituições de ensino estrangeiras. AO/PT: Maria Flor Macedo de Magalhães.**Resultado da votação:** Sim (25) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**52ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade				X
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio A. de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima				X
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 52ª Plenária Ordinária**Data:** 31/03/2016**Matéria em votação:** 6.6.B. Projeto de Deliberação Plenária que homologa Registro de profissionais diplomados em instituições de ensino estrangeiras. AO/PT: Armenio da Silva Alcantara.**Resultado da votação:** Sim (25) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**52ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade				X
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio A. de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima				X
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 52ª Plenária Ordinária

Data: 31/03/2016

Matéria em votação: 6.6.G. Projeto de Deliberação Plenária que homologa Registro de profissionais diplomados em instituições de ensino estrangeiras. AO/PT: Rui Luís Stanzani Rodrigues Lapa.**Resultado da votação:** Sim (25) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**52ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade				X
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio A. de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima				X
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 52ª Plenária Ordinária**Data:** 31/03/2016**Matéria em votação:** 6.6.H. Projeto de Deliberação Plenária que homologa Registro de profissionais diplomados em instituições de ensino estrangeiras. AO/PT: Bruno Martins Pimenta.**Resultado da votação:** Sim (25) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**52ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade				X
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio A. de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima				X
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 52ª Plenária Ordinária**Data:** 31/03/2016**Matéria em votação:** 6.6.C. Projeto de Deliberação Plenária que homologa Registro de profissionais diplomados em instituições de ensino estrangeiras. Interessado: Federico Calabrese.**Resultado da votação:** Sim (25) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**52ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade				X
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio A. de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima				X
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 52ª Plenária Ordinária**Data:** 31/03/2016**Matéria em votação:** 6.6.D. Projeto de Deliberação Plenária que homologa Registro de profissionais diplomados em instituições de ensino estrangeiras. Interessado: Frederico Gallucci.**Resultado da votação:** Sim (25) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**52ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade				X
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio A. de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima				X
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 52ª Plenária Ordinária**Data:** 31/03/2016**Matéria em votação:** 6.6.E. Projeto de Deliberação Plenária que homologa Registro de profissionais diplomados em instituições de ensino estrangeiras. Interessado: Federico Pipa.**Resultado da votação:** Sim (25) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**52ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade				X
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio A. de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima				X
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 52ª Plenária Ordinária**Data:** 31/03/2016**Matéria em votação:** 6.6.F. Projeto de Deliberação Plenária que homologa Registro de profissionais diplomados em instituições de ensino estrangeiras. Interessado: Giacomo Forni.**Resultado da votação:** Sim (25) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**52ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto				X
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio A. de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima				X
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 52ª Plenária Ordinária**Data:** 01/04/2016**Matéria em votação:** 6.7. Projeto de Deliberação Plenária que “Define as competências para apreciação de processo por ausência de RRT”.**Resultado da votação:** Sim (25) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**52ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio A. de Godoy	X			
MS	Celso Costa				X
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro				X
SC	Ronaldo de Lima				X
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 52ª Plenária Ordinária**Data:** 01/04/2016**Matéria em votação:** 6.8. Projeto de Deliberação Plenária para apreciação de recurso interposto ao Processo de Fiscalização nº1000006944/2014 do CAU/MG – Ausência de Registro no CAU (Interessado: Preserve Planejamento Ambiental Ltda).**Resultado da votação:** Sim (24) Não (00) Abstenções (00) Ausências (03) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**52ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio A. de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima				X
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 52ª Plenária Ordinária**Data:** 01/04/2016**Matéria em votação:** 6.9. Projeto de Deliberação Plenária que Designa a Comissão Temporária Gestora da II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo do CAU.**Resultado da votação:** Sim (25) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**52ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio A. de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino				X
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Fernando Diniz Moreira			X	
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa				X
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo de Lima				X
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes				X
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 52ª Plenária Ordinária

Data: 01/04/2016

Matéria em votação: 6.10. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a participação do Conselheiro Federal e Coordenador da CRI-CAU/BR, Fernando Diniz como representante do CAU/BR no Fórum de Presidentes de Organizações de arquitetura e na Convenção do American Institute of Architects (AIA) de 19 a 21 de maio de 2016 na Philadelphia-USA.

Resultado da votação: Sim (22) Não (00) Abstenções (01) Ausências (04) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**